

**PORTARIA COREN–RJ Nº 542/2016**

*Designar a Colaboradora Cristiane Bernardo, para cumprimento da atividade do Capacita COREN/RJ, nos dias 18 e 19/07/2016, no município de Rio das Ostras.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO:**

- a) Art. 25, Inciso XXXI Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, representar o Coren-Rj em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- b) O solicitado memo.123/2016 – Assessoria de Projetos Especiais – Requisição de diária para a Colaboradora Cristiane Bernardo para cumprimento da atividade do Capacita COREN/RJ nos dias 18 e 19/07/2016, no município de Rios das Ostras;
- c) Deliberado pela Presidência no dia 16/07/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Colaboradora Cristiane Bernardo, para cumprimento da atividade do Capacita COREN/RJ, nos dias 18 e 19/07/2016, no município de Rio das Ostras.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, cumpra-se e publique-se no site oficial.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2016.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52.304



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro